



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO Nº. 02/2023

DO: Departamento de Expediente e Relações Públicas

AO: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Como Vossa Excelência é sabedor, o 2º pavimento do prédio onde funcionará a Sede da Câmara Municipal de Vila Valério está sendo reformado pela Prefeitura Municipal, nos termos convencionados na Lei Municipal nº 944, de 26 de novembro de 2021. Desta forma, em breve esta Casa de Leis se mudará para as novas instalações e uma boa parte dos equipamentos utilizados atualmente serão realocados para a nova sede, inclusive o arquivo deslizante que armazena diversos documentos e se encontra em perfeito estado de conservação.

Considerando a sensibilidade do equipamento e visando preservar a integridade e funcionalidade do mesmo, vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para efetuarmos a contratação de empresa especializada na desmontagem, remoção e montagem de arquivos deslizantes, garantindo assim a sua perfeita instalação na nova sede do Poder Legislativo Valerense para manter a organização do acervo existente de forma eficiente e segura.

Ante o exposto, aguardo a manifestação dessa Presidência, a fim de que possamos ultimar as providências cabíveis para efetivar a contratação.

Vila Valério-ES, em 16 de agosto de 2023.

SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI

Chefe do Departamento de Expediente e Relações Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZO a contratação após a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira e uma vez observadas as demais formalidades legais.

Em 16 de agosto de 2023.

ROBSON CORREIA

Presidente